



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 239 / 2025

Em sessão ordinária nesta Casa Legislativa, o Vereador João Brito realizou indicação ao Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Secretário de Administração, solicitando que seja realizado estudo técnico e administrativo visando o retorno da Banda Municipal de Ladário. A reativação da Banda Municipal de Ladário poderá promover inclusão social, estimular talentos musicais e ampliar as atividades culturais do município, além de auxiliar na formação cidadã dos participantes.

Em sessão ordinária nesta Casa Legislativa, o Vereador João Brito realizou indicação ao Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Secretário de Administração, solicitando que seja realizado estudo técnico e administrativo visando o retorno da Banda Municipal de Ladário.

A reativação da Banda Municipal de Ladário poderá promover inclusão social, estimular talentos musicais e ampliar as atividades culturais do município, além de auxiliar na formação cidadã dos participantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 25 de Novembro de 2025

Pr. João Batista Brito
1º Secretário(a) - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

